

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/CMS

REFERENCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/CMS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 016/2019-CMS de 13/02/2019, composta pelos membros: Presidente: Marlon Bif; Secretário: João Leonardo Pinelli Milhan e Membro: Anésio José da Silva e também a engenheira Isabella Lessio, membro técnico especial nomeada pela Portaria nº 1136/2018/PODEREXECUTIVO, para proceder à abertura, análise e julgamento do Processo Licitatório nº 051/2018/CMS, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de obras de reforma da "ala velha" do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, de acordo com os Projetos básico e complementares, parte integrante deste processo administrativo, incluindo mão de obra e fornecimento de todo material necessário à perfeita execução dos serviços, de acordo com condições e especificações estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. No horário previsto, o Presidente da Comissão de Licitações, após declarar aberta a sessão pública, deu por iniciado o período de credenciamento dos representantes legais, conferindo a documentação apresentada, em conformidade com o item 6 do edital. Finalizada a fase de credenciamento, o Presidente anunciou os representantes credenciados, bem como as empresas participantes desta Tomada de Preços: empresa DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.894.550/0001-90 representada pela senhora CARLA CAROLINE ROCHA CERCUNVIS, procuradora; empresa CANTO NORTE CONSTRUcoes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.273.736/0001-39 representada pelo senhor WILSON JOSE SCHWENGBER, procurador; e a empresa CONTRUTORA PLANOSUL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.717.162/0001-00, não credenciou representantes. Ato contínuo, solicitou aos representantes das licitantes presentes que entregassem os envelopes n. 01 (documentos de habilitação) e n. 02 (proposta de preços) para protocolo junto a Comissão de Licitações. Na sequência, o senhor presidente convidou os membros da Comissão e os representantes das empresas participantes para que verificassem os fechos dos envelopes nº 01 e 02 e procedessem à rubrica no fecho dos envelopes, ocorrendo um pequeno incidente, derramando-se café nos envelopes da empresa CONTRUTORA PLANOSUL LTDA – ME, mas não houve danos a integridade do mesmo. Não constatada nenhuma irregularidade nos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão que procedessem à abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE

MP 111
OL
B
h



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

HABILITAÇÃO – das licitantes, sendo a documentação contida no mesmo rubricada pelos presentes nesta reunião. Em seguida, solicitou que a Comissão e os representantes que procedessem a conferência dos documentos contidos nos envelopes para verificação de conformidade com as exigências constantes no item 08 do Edital. Concluída a conferência todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes das empresas participantes. A senhora CARLA CAROLINE ROCHA CERCUNVIS alegou que o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) estava vencido, por isso, o secretário da CPL, emitiu nova certidão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa CONTRUTORA PLANOSUL LTDA – ME, por meio do site da receita federal, conforme disposto pelo item 8.5 do Edital. A senhora Isabela Lessio, membro técnico da CPL, verificou e rubricou todos documentos de habilitação de todas as empresas credenciadas, e votou pela habilitação de todas, posteriormente, a mesma, ausentou-se da Sessão por motivos particulares. Em seguida, a senhora CARLA CAROLINE ROCHA CERCUNVIS indagou o Presidente da Comissão acerca da falta de autenticidade da assinatura digital do responsável pela contabilidade da empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no cálculo dos índices financeiros que devem ser apresentados anexos ao Balanço Patrimonial. Entretanto, os membros da comissão verificaram que, o responsável pela contabilidade da empresa, o Senhor SILVESTRE ROBERTO DE LIMA, CRC: 036.882/0, assinou digitalmente o atestado. Diante da indagação, o presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, das 17:04 às 17:14, para verificar a autenticidade de tal assinatura. O secretário da CPL, senhor João Leonardo Pinelli Milhan, ligou no escritório de contabilidade SILVESTRE E DEGAN CONTABILIDADE da cidade de Umuarama Estado do Paraná, pelo telefone nº: (44) 3624-0096 e confirmou a sua autenticidade. Ainda, o presidente verificou que a empresa apresenta os índices mínimos, exigidos pela letra "b", item 8.2.3. Ato seguinte, o Presidente declarou que, por decisão da Comissão de Licitações, todas as empresas foram habilitadas, por atenderem integralmente as exigências de habilitação. Em seguida, foi aberta a palavra aos representantes das empresas presentes para que se manifestassem acerca do direito de interpor recursos contra quaisquer decisões referente a fase de habilitação, conforme disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93. Considerando que não houve renúncia ao direito de recorrer, foi concedido as licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, no período de 19 de junho até às 18 horas do dia 28 de junho de 2019, para a interposição de recurso sobre a fase de habilitação, franqueando vista dos autos do processo aos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 as 18 horas, na sala da Divisão de Licitações e Compras ou no site da Câmara Municipal de Sarandi. A interposição de recurso será comunicada as demais licitantes por publicação do competente aviso no site da Câmara Municipal de Sarandi, que poderão impugná-lo também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no período de 01 a 05 de julho de 2019. Conforme prevê a lei de Licitações, a Comissão de Licitações poderá reconsiderar a decisão recorrida ou fazer subir o recurso, devidamente informado, ao Presidente da Câmara Municipal, para decisão,

4/1
WD
ll
B
N



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

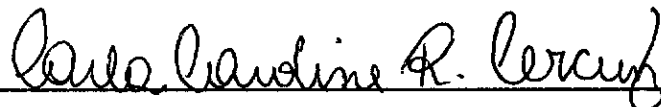
que será comunicada as licitantes através dos meios determinados pelo Edital. Em caso de não haver interposição de recurso no prazo assinalado, fica designada a próxima sessão para continuidade dos trabalhos para o dia 02 de julho de 2019, as 13 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, a qual será comunicada as licitantes por publicação do aviso no site da Câmara Municipal de Sarandi. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão de julgamento dos documentos de habilitação, às 17:45 do dia 18 de junho de 2019, e solicitou aos representantes das licitantes que aguardassem para a assinatura da ata.

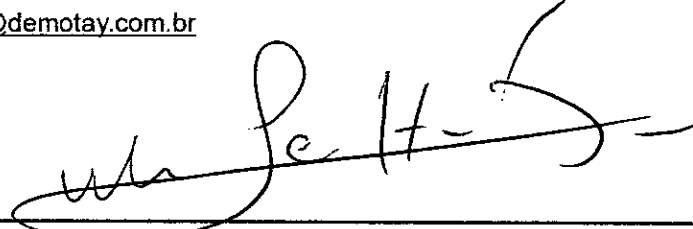
Esta ata contém 03 laudas, e seguem por todas rubricadas e assinadas.


MARLON BIF
PRESIDENTE CPL


JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
SECRETÁRIO CPL


ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CPL

ASSINATURA: 
REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE ROCHA CERCUNVIS
CARGO: PROCURADORA
EMPRESA REPRESENTADA: DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO – EIRELI - EPP
CPF DA REPRESENTANTE: 087.993.819-66
TELEFONE: (44) 9 9820-8260
WHATSAPP: (44) 9 9820-8260
E-MAIL : licitacoes@demotay.com.br

ASSINATURA: 
REPRESENTANTE: WILSON JOSÉ SCHWENGBER
CARGO: PROCURADOR
EMPRESA REPRESENTADA: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CPF DA REPRESENTANTE: 782.284.849-68
TELEFONE: (44) 9 9985-0456
WHATSAPP: (44) 9 9985-0456
E-MAIL : adm@construtoracantonorte.com.br